



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria  
Diretoria de Recursos Humanos



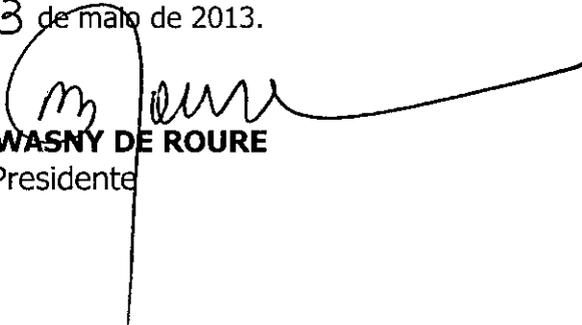
## ATO DO PRESIDENTE Nº 278, DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 128, II, da Lei Complementar nº 840/2011,

### RESOLVE:

**DETERMINAR** a interrupção das férias referentes ao exercício de 2013 do servidor EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.840-86, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, a partir de 14 de maio de 2013, por motivo de necessidade do serviço.

Brasília, 13 de maio de 2013.

  
Deputado **WASNY DE ROURE**  
Presidente

Visto da Diretora de Recursos Humanos 	Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria 
--	---